Dossiê da emenda Pix 202440290011

Plano de ação 09032024-069642 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 678.218,76 empenhados com recursos de emendas Pix (123% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO (MG)
Município / IBGE	Desterro do Melo / 3121506
População (IBGE)	3061
Valor previsto	R$ 550.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 550.000,00
Valor repassado	R$ 550.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440290011 de Lafayette de Andrada

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 550.000,00: 2024OB002703

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 344.500,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE MORROS EM PEDRAS POLIÉDRICAS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

Fornecedor: JR' S CONSTRUTORA LTDA (51969353000135)

Análise: Há indício de correspondência parcial: o documento trata de calçamento em pedras poliédricas em morro no município, assunto convergente com o objeto declarado (calçamento poliédrico e drenagem no Morro do Odeir). Porém o documento não menciona a emenda, o convênio 09032021-012731 nem o contrato 080/2021, e o valor contratado (R$ 344.500,00) difere do valor repassado (R$ 550.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação formal entre o contrato e a emenda; confiança insuficiente para tratar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18094813000153/2026/44

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 64.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NO MORRO DA COMUNIDADE DO AMORINS (SERAFIM) NO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.

Fornecedor: JR' S CONSTRUTORA LTDA (51969353000135)

Análise: Há sobreposição parcial de objeto (calçamento em pedras poliédricas em morro), mas o documento trata de localidade diferente (Amorins/Serafim) da declarada na emenda (Morro do Odeir), não inclui drenagem, sinalização nem menção à emenda ou ao convênio, e o valor do contrato (R$ 64.000,00) é muito inferior ao repassado (R$ 550.000,00). Não é possível confirmar correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência. Isso não configura irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18094813000153/2026/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69642/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69642/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69642/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440290011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.